



Despacho I-7805-2025 - Subdelegação de competências

06/02/2025

Subdelegação de competências

Considerando

- O despacho do Sr. Presidente, I/3783/2025, datado de 2025/01/20, respeitante à Cessação da comissão de serviço da Dirigente intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Ação Social - e nomeação/designação, em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, da Técnica Superior, Maria da Luz Sá Pinto;

- O despacho do Sr. Presidente, I/3536/2025, datado de 2025/01/22, respeitante à Delegação/Subdelegação de competências nos titulares de cargos Dirigentes, em regime de substituição, em que foram delegadas competências para assegurar transitoriamente o exercício dos assuntos/procedimentos/matérias/funções/atividades que se desenvolvam no âmbito do respetivo Departamento/Divisão, entre as quais, a assinatura e visto de correspondência da Câmara Municipal, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito da esfera da missão, competências e atividades das UO atrás mencionadas, com faculdade de subdelegação;

- A importância de se imprimir maior celeridade e eficácia às decisões e procedimentos administrativos, tendo subjacentes os princípios da desburocratização, simplificação e da economia processual (artigos 22º, nº 8 e 27º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22.04, na sua atual redação), entre outros:

No uso da competência e faculdade que me foi conferida, **Subdelego:**

A assinatura e o visto da correspondência da Câmara Municipal, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito das suas funções, atribuições e responsabilidades, pela adequação do seu perfil, competência técnica, responsabilidade, atitude e compromisso com o serviço, demonstrados a um nível elevado no exercício das suas funções – mantendo-se o que já asseguravam antes da reestruturação orgânica – nas seguintes trabalhadoras, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde:

Gabriela Ribeiro da Conceição Ferreira _ Técnica Superior de Serviço Social (áreas: Social – incluindo a coordenação das equipas técnicas do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, do processo de Transferência de Competências, com 8 Técnicas Superiores e 5 Ajudantes Familiares - e Habituação)

Ana Margarida Gomes Valente_ Técnica Superior de Sociologia (áreas: Rede Social - incluindo a coordenação da equipa Radar Social, ao abrigo de candidatura, com 5 com Técnicas Superiores - e Igualdade)

Maria Rosa Brandão _ Coordenadora Técnica (área Administrativa, coordenando a parte administrativa de apoio à divisão, com 4 Assistentes Técnicos)

Despacho que seguirá por GD para conhecimento e a devida publicitação.



RESULTADO DO DESPACHO :

No uso da Competência Delegada

*Maria Da Luz E Sá Pinto
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/02/07 17:18:43 +0000
em regime de substituição*